



**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2024 VINCULADO À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº11/2024**

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 1310, centro, neste ato representada por sua presidente, Sr. **MARCELO MOREIRA VIEGAS**, inscrita no CPF sob o n. 988.707.180-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.**, - **INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, nome fantasia "BANRISUL PAGAMENTOS", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 92.934.215/0001-06, com sede comercial na rua Siqueira Campos, n.º 832, 2.º, 3.º e 4.º andares, Cidade de Porto Alegre/RS, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do contrato nº06/2024 vinculado à dispensa de licitação nº11/2024, processo administrativo nº058/2025 – 07/10/2025, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo, conforme cláusula 11.8, o acréscimo de valores em 25% do limite mensal de acordo com a legislação vigente passando a vigorar o valor R\$ 1.562,50.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Acordam os contratantes que os itens contratados **DAS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS** se manterão inalteradas no presente contrato de **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo de contrato nº06/2024 vinculado à dispensa de licitação nº11/2024, que não foram anuladas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato dos aditamentos nos moldes da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camañanovasantarita@via-rs.net

E por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marcelo Moreira Viegas

Presidente da Câmara



Banrisul Soluções em Pagamento S.A

Vanessa Guerreiro - 8130
Gerente Executiva

Vandré de Moura Padilha

Procurador da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES
DE NOVA SANTA RITA
Diretor Geral



Testemunho CPF n: 01604337036